

INDICAÇÃO Nº 156/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município, **com a implantação de uma cobertura para o parquinho infantil (playgroud) do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Celestina da Silveira (Professora Maroquinha).**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza em seu Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Assim, a criança e o adolescente enquanto seres em desenvolvimento, devem receber a proteção da família e da sociedade de um modo geral, como também ter acesso as políticas sociais que fomentem o seu processo de aquisição material e imaterial, na conformação da vida adulta.

Nesse sentido, o referido normativo em seu art.16 ao abordar a liberdade como um valor central ao desenvolvimento da criança e do adolescente, prevê o direito a: IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

Sendo assim, ao tomarmos conhecimento de que as crianças que estudam no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Celestina da Silveira (Professora Maroquinha), estão tendo limitações no que tange a possibilidade de brincar no parquinho, em virtude da falta de cobertura que as proteja das intempéries climáticas, e



considerando a importância “do brincar” para a consolidação da formação dos sujeitos humanos.

Solicito ao poder público municipal, que através dos órgãos competentes, proceda com a implantação da referida cobertura, enquanto uma medida que objetiva garantir direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das nossas crianças.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 03 de dezembro de 2024.

Paulo César Gomes de Moraes
Vereador Propositor